



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 1

Aos um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO
- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO

Falta Justificada: -----

- Vice-Presidente Fernando Miguel Ramos -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14h30 horas: -----

I – Período antes da Ordem do Dia: -----

O Vereador José Ferreira Costa, indagou a câmara sobre uma construção na Rua Alexandre Herculano, nomeadamente o impedimento de construção, sendo que um outro imóvel na Rua paralela a esta a câmara não impediu o proprietário de fazer a obra. -----

A Vereadora Filipa Faria respondeu que as situações das duas habitações são diferentes, e na primeira o que o proprietário pretende é elevar a cércea, sendo que a câmara naquele local não pode autorizar a pretensão. -----

O Vereador José Ferreira Costa indagou a câmara sobre a eventual cedência dos transportes escolares a uma entidade privada. -----

O Sr. Presidente respondeu que a questão da cedência dos transportes escolares a particulares não está em causa, até porque a câmara está a adquirir autocarros escolares novos, o que tal afirmação não faz sentido. -----

O Vereador Helder Guerreiro perguntou à câmara a razão de ter sido retirada a placa dos BVS do edifício antigo dos bombeiros. -----

A Sr.ª Vereadora Filipa Faria respondeu que não faz qualquer sentido no edifício em causa estarem duas placas, uma dos BVS e outra da igreja que está lá a funcionar, pois são dois



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 2

elementos identificativos antagónicos, sendo que os Bombeiros concordaram em retirar a placa do local. -----

O Vereador Hélder Guerreiro, em relação ao direito de superfície do supermercado Litoral, sito na ZIL II, perguntou se a sua transmissão veio a discussão e deliberação da reunião de câmara. -----

O Sr. Presidente respondeu que o direito de superfície não chegou a ser transmitido, sendo que numa próxima reunião de câmara virá a discussão a alteração do Regulamento da ZIL II, que preveja eventuais situações de arrendamento. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do interesse de geminação de vários municípios estrangeiros com o município de Sines, sendo uma delas do município de Ningbo – China. Este município tem um dos maiores portos do mundo. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento da reunião efetuada ontem com o Ministro da Saúde, onde estiveram presentes os cinco municípios do litoral alentejano e onde foi manifestada a preocupação conjunta relativamente ao funcionamento do Hospital do Litoral Alentejano. ----

Mais disse que aproveitou a oportunidade, uma vez que estava presente na reunião o Presidente da ARS para colocar a questão do não pagamento das rendas do CEMETRA desde 2009. -----

Sobre a Visita a Budapeste, o Sr. Presidente disse que correu bem, estavam representados os cinco municípios do litoral alentejano, tendo sido uma visita proveitosa e bastante interessante. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Associação de Moradores da Bêbeda - Pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2018 -----

Presente pedido apresentado pela Associação de Moradores e Amigos da Bêbeda (email de 12.01.2018) a solicitar a isenção do pagamento de taxas para as iniciativas a realizar no ano de 2018. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 2 - Associação de Moradores do Paiol - Pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2018 - Ratificação de despacho -----

Presente pedido apresentado pela Associação de Moradores do Paiol (email de 15.01.2018) a solicitar a isenção do pagamento de taxas para as iniciativas a realizar no ano de 2018. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratifica por unanimidade o despacho de “Deferido” emitido pelo Sr. Presidente. -----

Ponto 3 - Teatro do Mar - Contra Regra - Pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2018 - Ratificação de despacho -----

Presente pedido apresentado pela Contra Regra – Associação Animação Cultural/Teatro do Mar (email de 18.01.2018) a solicitar autorização para a realização da Feira de Carnaval nos jardins



Handwritten signature or initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 3

da antiga escola primária no dia 28 de janeiro, bem como autorização para emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento da respetiva taxa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratifica por unanimidade o despacho de “Deferido” emitido pelo Sr. Presidente. -----

Ponto 4 - Presidente da Câmara Municipal de Sines - Proposta de tolerâncias de ponto para o ano 2018 -----

Presente proposta de tolerâncias de ponto para o ano de 2018: -----

- 13 de fevereiro (carnaval) -----
- 29 de março (tarde) – véspera de sexta feira santa -----
- 2 de novembro -----
- 24 de dezembro -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 5 - Presidente da Câmara Municipal de Sines - Proposta de despacho Memorando de entendimento entre o Município da Torre de Moncorvo, Município de Sines e Parque Eólico de Moncorvo Unipessoal, Lda. -----

Presente proposta de despacho de Memorando de Entendimento entre o Município da Torre de Moncorvo, Município de Sines e a sociedade denominada “Parque Eólico de Moncorvo, Unipessoal, Lda. – Admissibilidade/potencialidade de instalação de uma central eólica no Município de Sines, nos termos que a seguir se transcreve: -----

“NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, tem a honra de propor à Câmara Municipal de Sines, que delibere sobre o memorando de entendimento em anexo ao presente, ratificando-o, tendo em consideração o seguinte, e sem prejuízo do que se expenderá em sede da respetiva reunião do órgão executivo: -----

____No âmbito de procedimento concursal lançado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), com vista à atribuição de Capacidade de Injeção de Potência na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) para a instalação de uma central eólica, o mesmo culminou com a respetiva adjudicação à sociedade Parque Eólico de Moncorvo, Unipessoal, Lda., sendo que tal procedimento e respetivo contrato entretanto outorgado entre esta sociedade e a DGEG, (no qual foram assumidos pela sociedade a obrigação de proceder ao pagamento junto do Município de Torre de Moncorvo das então denominadas contrapartidas regionais), regeu-se por um quadro normativo que não o que resulta atualmente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 4

_____Ocorre que, o respetivo projeto com vista à instalação da Central Eólica no local consignado em sede do respetivo procedimento situado no Município de Torre de Moncorvo, carecia (e carece) de avaliação do respetivo Impacte Ambiental, a qual, por diversas vezes, foi sujeita a pareceres desfavoráveis, em razão precisamente da respetiva localização, pelo que, desde Maio de 2009, a sociedade em causa não conseguiu ainda proceder à instalação da central eólica projetada, por causa que não lhe é imputável. -----

_____Neste âmbito foram encetados contatos entre o o Presidente da Câmara Municipal de Sines e a Empresa, no sentido de saber da admissibilidade de instalação da Central Eólica em terrenos situados no Município de Sines, sendo que, tendo em consideração o interesse público na instalação da atividade em causa, integrada no âmbito das energias renováveis e que assim prossegue os objetivos de política energética, para além do facto de tal implica ainda a perceção de receitas para o Município de Sines, numa primeira na análise, foi referido por mim, que tal se afigurava possível, sem prejuízo, obviamente da observação dos procedimentos legais, nomeadamente em termos de licenciamentos e autorizações. -----

_____Nesta senda, a empresa em causa, solicitou parecer à DGEG no sentido de saber sobre a admissibilidade legal, em face do procedimento concursal e respetivo contrato, de poder ser alterado o local para efeitos de instalação da Central Eólica, sendo que, por ofício de 262/DSAR/2017 da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), atendendo à inviabilidade da instalação do parque eólico nas várias localizações projetadas no município de Torre de Moncorvo, e às restrições e avaliações ambientais negativas entretanto ocorridas, designadamente as decorrentes da demarcação da Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro e das AIA's desfavoráveis, que repetidamente, têm impedido a localização do parque eólico, emitiu parecer favorável à mudança do ponto de receção e deslocalização da central para o Município de Sines, e, conforme melhor resulta do teor do respetivo ofício da DGEG, tendo ainda em consideração "a vantagem para o SEM da existência do desconto à tarifa, o interesse publico e a permanência dos objetivos de política energética do referido procedimento", sendo que, a respetiva viabilidade, depende da disponibilidade de capacidade de receção na RESP, mais referindo que em face das contrapartidas acordadas a favor do Município de Torre de Moncorvo, deve o promotor fazer chegar à DGEG documento através do qual resulte o consenso sobre o tema em causa e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 5

considerar no quadro do novo ponto de receção e da alteração ao respetivo contrato. – Cfr. o Anexo I ao memorando de entendimento. -----

Em face do exposto, tendo sido informado do teor do ofício da DGEG, apenas em 23/01/2018, e considerando que a referida empresa referiu que teria de entregar até ao dia 26/01/2018, pelo menos, um memorando de entendimento entre o Município de Torre de Moncorvo, o Município de Sines e a respetiva sociedade, no que se refere às contrapartidas regionais e bem ainda uma declaração da qual constasse a indicação dos prédios rústicos da propriedade do Município de Sines, possíveis de serem objeto de arrendamento para efeitos de instalação da Central Eólica, e, tendo-se chegado a um consenso, em face da urgência e do interesse público subjacente, foi então assinado, em 24/01/2018, o já referido memorando de entendimento, composto por 2 anexos, nele se salvaguardando a necessidade de aprovação por parte da Câmara Municipal de Sines. -----

*

Pelo exposto, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Sines que delibere ratificar o memorando de entendimento em anexo ao presente. -----

**

À próxima reunião da Câmara Municipal de Sines.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratifica por unanimidade. -----

Ponto 6 - Divisão de Administração e Finanças - Atualização dos preços das fotocópias de grandes formatos -----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças (Reg. 1404, de 22.01.2018) a propor a aprovação, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, os seguintes preços para o fornecimento de fotocópias: -----

Designação	Preço Unitário
1.1.Fornecimento Fotocópias a Cores A1	7,00 €
1.2.Fornecimento Fotocópias a Cores A2	5,00 €
1.5.Fornecimento Fotocópias Preto e Branco A1	2,20 €
1.6.Fornecimento Fotocópias Preto e Branco A2	1,70 €



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 6

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Desenvolvimento Económico e Associativo - Pedido de transmissão de direito de superfície sobre o lote 97 B da ZIL II e apreciação de candidatura ao mesmo pela empresa Vasco Louro, Lda. -----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico e Associativo (Reg. 1706, de 26.01.2018), a propor a aprovação da transmissão do direito de superfície sobre o lote 97 B à Empresa “Vasco Louro, Lda.”, nos termos que a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Sines, na sua reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar a transmissão do direito de superfície sobre o Lote 97 B, integrado na Zona Industrial Ligeira 2, pelo valor de 225.000,00€ à empresa Vasco Louro, Lda., que, para o efeito, apresentou a respetiva candidatura. -----

A presente deliberação de aprovação é condicionada ao pagamento dos cânones superficiários em dívida, no valor de 34.613,95€ (até 2017, sendo o valor referente a 2018 faturado em nome do comprador). -----

Mais delibera aprovar a candidatura da empresa interessada na aquisição das benfeitorias, autorizando, desde já, a competente alteração de uso em conformidade com a atividade exercida pela empresa, não obstante a necessidade de proceder a todos os atos de licenciamento necessários, desde logo porque a benfeitoria existente não dispõe de licença de utilização, ónus que passará a integrar a esfera jurídica do comprador. -----

Mais se informa que o comprador deverá prestar caução ou garantia bancária no valor de 6.642,42€, correspondente a 2 anos de renda, nos termos do regulamento municipal aplicável.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade a transmissão do direito de superfície nos termos da proposta apresentada condicionada ao pagamento de 34.613,95€ referentes aos cânones superficiários em dívida. -----

Ponto 8 - Desenvolvimento Económico e Associativo - Alteração ao plano de pagamento dos cânones superficiários do lote 1017 A da ZIL II - ratificação de despacho -----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico e Associativo (Reg. 1623, de 25.01.2018), a propor a aprovação do Plano de Pagamentos reformulado dos cânones superficiários do Lote 1017 A da ZIL II (aprovado em reunião de câmara de 18.01.2018), solicitando que o competente despacho expressamente preveja a possibilidade de pagamento em duodécimos do cânone superficiário de 2018. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratifica por unanimidade o despacho de “Aprovado” emitido pelo Sr. Vice-Presidente, no uso das respetivas competências subdelegadas. -----

Ponto 9 - Desenvolvimento Económico e Associativo - Pedido de isenção de pagamento de direito de superfície no ano 2018 requerido pela Empresa Lusonave - Bobinagem e Eletromecânica Industrial e Naval, Lda. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 7

Presente requerimento apresentado pela empresa “LUSONAVE – Bobinagem e Eletromecânica Industrial e Naval, Lda.”, a solicitar a isenção do pagamento do direito de superfície para o ano de 2018 do Lote 1027 da ZIL II, com os fundamentos constantes no requerimento. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi emitido parecer desfavorável pelo Serviço de Desenvolvimento Económico e Associativo (Reg. 1468, de 23.01.2018), devendo o superficiário ser notificado da intenção de indeferimento da pretensão e informado de que deverá sanar a situação de incumprimento em que se encontra, sob pena de não renovação do direito de superfície ou, em última instância, exercício do direito de reversão judicial. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade a proposta apresentada pelo Serviço de Desenvolvimento Económico e Associativo. -----

Ponto 10 - Comunicação e Imagem - Adesão experimental do FMM Sines/CMS à European Festivals Association -----

Presente informação do Serviço de Comunicação e Imagem (Reg. 1445, de 22.01.2018) a propor a aceitação da proposta de adesão experimental à European Festivals Association (EFA) no biénio 2018/2019, sem quaisquer custos para o município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Educação - Férias Ativas Páscoa 2018 -----

Presente informação do Serviço de Educação (Reg. 1784, de 29.01.2018) a propor a aprovação das Férias Ativas Páscoa e Férias Ativas Verão, a decorrer no período de 2 a 6 de abril e no período de 2 a 13 de julho, respetivamente. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Noé da Silva Ramos - Avaliação do terreno sito na ZIL III, lote 30 (n.º15), em Sines - (não realização da avaliação solicitada)-----

Retirado. -----

Ponto 13 - Divisão de Ordenamento do Território - Operação de Reabilitação Urbana da Zona da Floresta, em Sines -----

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território (Reg. 1824, de 29.01.2018), nos termos que a seguir se transcreve: -----

“A Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona da Floresta foi delimitada através do Aviso n.º 5086/2015, Diário da República, 2ª Série, n.º 89, de 8 de maio de 2015, através de instrumento próprio, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

Nos termos do artigo 15º do RJRU, se no prazo de 3 anos após a delimitação da ARU não for aprovada a operação de reabilitação aquela caduca. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 8

Do ponto de vista procedimental e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17º do RJRU efetuou-se o seguinte: -----

- *Solicitação de parecer, não vinculativo, ao Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P. O parecer emitido (E-23539, de 13.12.2017) é favorável;* -----

- *Submissão, a discussão pública, do projeto de operação de reabilitação urbana, que decorreu de 20.12.2017 a 19.01.2018, não tendo sido rececionado qualquer contributo/sugestão.* -----

Nestes termos proponho que, em reunião de câmara e nos termos do n.º 1 do artigo 17º do RJRU, a proposta de operação de reabilitação urbana da Zona da Floresta seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação." -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. Remeta-se à Assembleia Municipal -----

Ponto 14 - Divisão de Ordenamento do Território - Mapas referentes às Comunicações Prévias emitidas, Alvarás de construção emitidos de 01.05.2017 a 31.12.2017 -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto 15 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada Repavimentação de Ruas na aldeia de Porto Covo - libertação de garantia bancária -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas (Reg. 1380, de 19.01.2018), a propor a libertação de 15% do total da garantia da obra supra mencionada, conforme solicitação do adjudicatário da empreitada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 16 - Empreitadas de Obras Públicas - Parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de Reabilitação do Edifício sito na Rua da Reforma Agrária n.º 9 em Sines -----

Na sequência de novo pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra supra mencionada, pelo período de 45 dias, foi emitido parecer técnico pelo Serviço de Empreitadas de Obras Públicas (Reg. 1422, de 22.01.2018), a propor o deferimento do pedido de prorrogação do prazo por 45 dias, sendo que a conclusão da empreitada será no dia 11.03.2018. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Empreitadas e Obras Públicas - Empreitada "Construção de Estação Elevatória de esgotos da Floresta - Sines" - Auto de receção definitiva e libertação da garantia -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas (Reg. 1644, de 25.01.2018), com o presente auto de receção definitiva, bem como proposta de libertação do valor da garantia da empreitada supra mencionada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 9

Ponto 18 - Empreitadas de obras Públicas - Parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de "Reabilitação da cobertura das oficinas dos serviços urbanos do Município de Sines" -----

Presente pedido, por parte da empresa "IMPOSIC", adjudicatária da empreitada mencionada, de nova prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, pelo período de 45 dias. --

Na sequência do pedido efetuado foi emitida informação por parte do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas (Reg. 1427, de 22.01.2018), a propor a aceitação do pedido de prorrogação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 19 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada "Execução de acesso ao Pavilhão Desportivo - Cidade Desportiva de Sines"- libertação de garantia de caução ---

Presente informação do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas (Reg. 1651, de 25.01.2018), a propor a libertação de 15% do total da garantia da obra supra mencionada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 20 - Gestão de Sistemas Abastecimento Água e Saneamento - Proposta de tarifários de abastecimento de água, saneamento e de resíduos sólidos para o ano 2018 --

Presente informação do Serviço de Gestão de Sistemas Abastecimento de Água e Saneamento (Reg. 1410, de 22.01.2018), a propor a aprovação dos tarifários de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos para o ano de 2018, atualizados de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), conforme indicação do ERSAR, O-006444/2017, de 03.08.2017 referente ao ciclo anual de revisão tarifária 2018, com efeitos a 1 de janeiro de 2018. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 21 - Chefe de Gabinete à Presidência e Vereação - Tall Ship's - fecho de contas ---

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (Reg. 2068, de 01.02.2018) a apresentar o fecho de contas do RDV TALL SHIPS Festival de Sines 2017, que decorreu entre os dias 28 de abril e 1 de maio de 2017, e que teve como entidades organizadoras a CMS, APS, Turismo do Alentejo e Aporvela, e ainda propor que a Câmara Municipal de Sines transfira para a APORVELA o montante de 25.716,29 €, valor este disponível em orçamento.

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 22 - Divisão de Ordenamento do Território - Projeto de Execução da Requalificação do Mercado Municipal de Sines -----

Retirado. -----

Ponto 23 - Gestão Financeira - Pedido de isenção do pagamento de taxas - Junta de Freguesia de Sines -----

Presente pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sines a solicitar a isenção do pagamento de taxas para as iniciativas a realizar em 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 10

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 24 – Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo - Pedido de isenção do pagamento de taxas -----

Presente pedido apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo (email de 25.01.2018) a solicitar a isenção do pagamento de taxas para o Baile de Carnaval que irá ter lugar no próximo dia 9 de fevereiro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 25 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Protocolo de Colaboração entre a CMS, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Setúbal – Taça Hugo dos Santos -----

Presente proposta de protocolo a realizar entre a CMS, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Setúbal com vista à realização, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2018, no Pavilhão Multiusos de Sines, da Taça Hugo dos Santos, com um custo para a Câmara Municipal de Sines de 6.100,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 26 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Protocolo de Colaboração entre a CMS, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Setúbal – Campeonato da Europa Seniores Masculinos/Portugal vs Chipre -----

Presente proposta de protocolo a realizar entre a CMS, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Setúbal com vista à realização, no dia 25 de fevereiro de 2018, no Pavilhão Multiusos de Sines, do jogo de apuramento para a pré-qualificação do campeonato da europa de seniores masculinos, entre as seleções de Portugal e de Chipre, com um custo para a Câmara Municipal de Sines de 15.420,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

Ponto 27 – Presidência – Informação sobre o resultado das ações judiciais intentadas pela AdSA contra o Município de Sines -----

Presente informação, para conhecimento, do resultado das várias ações judiciais intentadas pela AdSA contra o Município de Sines, em que, afinal, o Supremo Tribunal Administrativo confirma, por maioria, os acórdãos proferidos pelo TCA Sul os quais por sua vez revogaram as sentenças favoráveis ao Município de Sines e consequentemente condena este último a pagar os valores constantes das faturas emitidas pela AdSA no que se refere aos efluentes porquanto o valor atinente à aquisição de água sempre foi aceite pela Câmara Municipal que, aliás, a requisita formal e expressamente e que começou a pagar, desde logo em sede do PREDE. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2018

(Reunião 01-02-2018)

Pág. 11

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 15h45m. -----

E eu, Helena Isabel Santos Leal,
Helena Isabel Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)